

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DA REPRESENTANTE LEGAL

CARLA GONÇALVES

RG: 10.853.394-3 SESP/PR

CPF: 071.998.439-41

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC

COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA

CNPJ: 13.731.942/0001-91

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto Implantação de uma Central Agroindustrial de recebimento e processamento de alimentos como estratégia para fortalecimento da qualidade, agregação de valor e comercialização da produção.

Protocolo: 25.382.466-2

Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná – COOPERA PARANÁ

Edital de Chamamento Público SEAB/DEAGRO 001/2025

4. ENDEREÇO

Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Comunidade São João, s/n

5. TELEFONE

(44) 99745-4700

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

cooperagra@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- () Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- (**X**) **Resultado da habilitação da OSC**

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Refere-se a interposição recursal visto a decisão da Equipe Técnica do edital supracitado em face ao RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) no seguinte item:

1. ATA ELEIÇÃO DIRIGENTES (ATUAL):
Para COOPERATIVAS: registrado na Junta Comercial.
Para ASSOCIAÇÕES: registrado em Cartório.
(MANDATO VENCIDO)
2. RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E DOCUMENTOS PESSOAIS:
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF
(ATUALIZAR CONFORME NOVA ELEIÇÃO)

Cópias dos Registros Gerais (RG), Cadastros de Pessoa Física (CPF) e comprovantes de endereço dos representantes legais (Dirigentes)
(ATUALIZAR CONFORME NOVA ELEIÇÃO)
3. DECLARAÇÃO LGPD Declaração de Aceitação de Divulgação de Dados Pessoais dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil
(ATUALIZAR CONFORME NOVA ELEIÇÃO)
4. CERTIDÃO LIBERATÓRIA TCE Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
(VENCIDA 227)

Diante ao exposto, respeitosamente, se requer a revisão da decisão e, por conseguinte, a **HABILITAÇÃO da solicitante**.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Alega a respectiva Comissão com **NÃO HABILITADO** neste requisito, de natureza eliminatória, na **ETAPA DE HABILITAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** apresentado no processo de habilitação.

A solicitante tem por hábito prezar a gestão e suas obrigações sempre em adimplência, visto que foi realizada a Assembleia Geral Ordinária (AGO) dentro dos prazos prescritos em seu Estatuto e legislação vigente, onde um dos pontos a ser tratado foi justamente a eleição da diretoria.

A Ata da AGO em questão, regularmente elaborada, foi encaminhada ao órgão competente para análise e registro. Logo, a pendência em vertente, possui natureza meramente formal e temporária, não comprometendo a regularidade jurídica da entidade.

Ademais, os demais documentos são diretamente reflexos procedimentais decorrente da realização da AGO e renovação da diretoria executiva da solicitante.

Isto posto, a solicitante encontra-se devidamente com sua situação jurídica, trabalhista e fiscal em cumprimento com suas obrigações, e oportunamente – como prescrito no item 26.1 do edital supracitado – envia-se os documentos comprobatórios da solicitante.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- Anexo 2 – Relação Nominal de Dirigentes Gestão 2026 a 2028;
- Anexo 3 – Diretores - Declaração de Aceitação de Divulgação de Dados Pessoais;
- Documentos Pessoais RG e CPF e Comprovante de Endereço – Diretores;
- Ata de Eleição dos Dirigentes atual;
- Certidão Liberatória do TCE;

Mariluz, 07 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

CARLA GONCALVES

Data: 08/05/2026 07:35:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Carla Gonçalves
Presidenta da COOPERAGRA

ANEXO 2 - Relação Nominal de Dirigentes da OSC

Decreto 3513/2016 - Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

Dirigente: Pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros

Data Início do Mandato: 27/03/2026			Data Fim do Mandato: 27/03/2028	
CARGO	NOME	R.G.	CPF	ENDEREÇO
PRESIDENTE	CARLA GONÇALVES	10.853.394-3 SESP/PR	071.998.439-41	Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Cateto, área rural lote nº 50, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000.
VICE PRESIDENTE	IVANIR FERREIRA BRANDÃO	10.569.477-6 SESP/PR	070.526.359-25	Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, área rural lote nº 143, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000.
TESOUREIRO	ARNO COSTA	3.189.190-6 SSP/PR	461.757.689-49	Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Renascer, área rural lote nº 169, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000.
VICE TESOUREIRO	MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	5.903.459-6 SESP/PR	772.537.529-53	Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, área rural lote nº 130, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000.
SECRETÁRIA	ROSELI NOGUEIRA DA SILVA	7.362.071-6 SESP/PR	042.955.759-09	Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Renascer, área rural, lote nº 174, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000.
VICE SECRETÁRIA	ROSILEI MARLISE GLAUCK	9.815.221-0 SESP/PR	062.711.169-65	Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Renascer, área rural, lote nº 13, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000.

OBS: marcar com um X quem são os responsáveis em assinar o Termo de Fomento (responsáveis legais da OSC) conforme definido em estatuto

1. Não há no quadro de dirigentes acima identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eu, **CARLA GONÇALVES**, presidente da **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA**, residente sito a Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Cateto, área rural lote nº 50, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000, por minha livre vontade, estou ciente do tratamento de meus dados pessoais pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, para a celebração do Termo de Fomento entre a **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA** e o Estado do Paraná, por meio da Seab, que tem por objeto:

Implementar o Projeto de Negócio *“IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECIMENTO DA QUALIDADE, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO”*, selecionado e classificado em resultado do Chamamento Público regido pelo Edital nº 1/2025, cujo objetivo é *“promover a sustentabilidade dos negócios da organização e do seu quadro social, fortalecendo a cadeia agroindustrial regional de produtos da agricultura familiar, melhorando a eficiência econômica/financeira da cooperativa e gerando trabalho e renda para o produtor rural cooperado”*, em consonância aos propósitos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná - COOPERA PARANÁ.

Os dados pessoais incluem:

- I. Nome completo
- II. Data de nascimento
- III. Número do documento de identidade
- IV. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- V. Endereço residencial
- VI. Número de telefone
- VII. Endereço de e-mail

Declaro estar ciente de que o tratamento dessas informações é necessário à formalização do termo de fomento e ao cumprimento das obrigações legais e administrativas decorrentes de sua celebração.


Entendo que os dados fornecidos serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, e que tenho o direito de obter da Seab, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) a confirmação da existência de tratamento;
- b) o acesso aos dados;
- c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- e) a informação das entidades públicas e privadas com as quais a Seab porventura venha a realizar o uso compartilhado de dados;

Esta declaração é válida da data de assinatura do ajuste e permanecerá em vigor até a sua conclusão, cancelamento ou rescisão,

Mariluz, 30/04/2026

Documento assinado digitalmente
 CARLA GONCALVES
Data: 01/05/2026 17:13:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Gonçalves
Presidente
COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI –
COOPERAGRA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eu, **IVANIR FERREIRA BRANDÃO**, vice presidente da **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA**, residente sito a Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, área rural lote nº 143, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000, por minha livre vontade, estou ciente do tratamento de meus dados pessoais pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, para a celebração do Termo de Fomento entre a **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA** e o Estado do Paraná, por meio da Seab, que tem por objeto:

Implementar o Projeto de Negócio *“IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECIMENTO DA QUALIDADE, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO”*, selecionado e classificado em resultado do Chamamento Público regido pelo Edital nº 1/2025, cujo objetivo é *“promover a sustentabilidade dos negócios da organização e do seu quadro social, fortalecendo a cadeia agroindustrial regional de produtos da agricultura familiar, melhorando a eficiência econômica/financeira da cooperativa e gerando trabalho e renda para o produtor rural cooperado”*, em consonância aos propósitos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná - COOPERA PARANÁ.

Os dados pessoais incluem:

- I. Nome completo
- II. Data de nascimento
- III. Número do documento de identidade
- IV. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- V. Endereço residencial
- VI. Número de telefone
- VII. Endereço de e-mail

Declaro estar ciente de que o tratamento dessas informações é necessário à formalização do termo de fomento e ao cumprimento das obrigações legais e administrativas decorrentes de sua celebração.


Entendo que os dados fornecidos serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, e que tenho o direito de obter da Seab, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) a confirmação da existência de tratamento;
- b) o acesso aos dados;
- c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- e) a informação das entidades públicas e privadas com as quais a Seab porventura venha a realizar o uso compartilhado de dados;

Esta declaração é válida da data de assinatura do ajuste e permanecerá em vigor até a sua conclusão, cancelamento ou rescisão,

Mariluz, 30/04/2026

Documento assinado digitalmente
 IVANIR FERREIRA BRANDAO
Data: 02/05/2026 11:00:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ivanir Ferreira Brandão
Vice Presidente
COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI –
COOPERAGRA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eu, **ARNO COSTA**, tesoureiro da **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA**, residente sito a Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Nossa Senhora Aparecida, área rural lote nº 169, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000, por minha livre vontade, estou ciente do tratamento de meus dados pessoais pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, para a celebração do Termo de Fomento entre a **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA** e o Estado do Paraná, por meio da Seab, que tem por objeto:

Implementar o Projeto de Negócio *“IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECIMENTO DA QUALIDADE, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO”*, selecionado e classificado em resultado do Chamamento Público regido pelo Edital nº 1/2025, cujo objetivo é *“promover a sustentabilidade dos negócios da organização e do seu quadro social, fortalecendo a cadeia agroindustrial regional de produtos da agricultura familiar, melhorando a eficiência econômica/financeira da cooperativa e gerando trabalho e renda para o produtor rural cooperado”*, em consonância aos propósitos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná - COOPERA PARANÁ

Os dados pessoais incluem:

- I. Nome completo
- II. Data de nascimento
- III. Número do documento de identidade
- IV. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- V. Endereço residencial
- VI. Número de telefone
- VII. Endereço de e-mail

Declaro estar ciente de que o tratamento dessas informações é necessário à formalização do termo de fomento e ao cumprimento das obrigações legais e administrativas decorrentes de sua celebração.


Entendo que os dados fornecidos serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, e que tenho o direito de obter da Seab, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) a confirmação da existência de tratamento;
- b) o acesso aos dados;
- c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- e) a informação das entidades públicas e privadas com as quais a Seab porventura venha a realizar o uso compartilhado de dados;

Esta declaração é válida da data de assinatura do ajuste e permanecerá em vigor até a sua conclusão, cancelamento ou rescisão,

Mariluz, 30/04/2026

Documento assinado digitalmente
 ARNO COSTA
Data: 01/05/2026 16:37:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arno Costa
Tesoureiro
COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI –
COOPERAGRA

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eu, **MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA**, vice tesoureiro da **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA**, residente sito a Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, área rural lote nº 130, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000, por minha livre vontade, estou ciente do tratamento de meus dados pessoais pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, para a celebração do Termo de Fomento entre a **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA** e o Estado do Paraná, por meio da Seab, que tem por objeto:

Implementar o Projeto de Negócio *“IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECIMENTO DA QUALIDADE, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO”*, selecionado e classificado em resultado do Chamamento Público regido pelo Edital nº 1/2025, cujo objetivo é *“promover a sustentabilidade dos negócios da organização e do seu quadro social, fortalecendo a cadeia agroindustrial regional de produtos da agricultura familiar, melhorando a eficiência econômica/financeira da cooperativa e gerando trabalho e renda para o produtor rural cooperado”*, em consonância aos propósitos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná - COOPERA PARANÁ

Os dados pessoais incluem:

- I. Nome completo
- II. Data de nascimento
- III. Número do documento de identidade
- IV. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- V. Endereço residencial
- VI. Número de telefone
- VII. Endereço de e-mail

Declaro estar ciente de que o tratamento dessas informações é necessário à formalização do termo de fomento e ao cumprimento das obrigações legais e administrativas decorrentes de sua celebração.


Entendo que os dados fornecidos serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, e que tenho o direito de obter da Seab, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) a confirmação da existência de tratamento;
- b) o acesso aos dados;
- c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;

e) a informação das entidades públicas e privadas com as quais a Seab porventura venha a realizar o uso compartilhado de dados;

Esta declaração é válida da data de assinatura do ajuste e permanecerá em vigor até a sua conclusão, cancelamento ou rescisão,

Mariluz, 30/04/2026

Documento assinado digitalmente
 **MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA**
Data: 02/05/2026 11:25:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Miguel dos Santos da Silva
Vice Tesoureiro
**COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI –
COOPERAGRA**

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eu, **ROSELI NOGUEIRA DA SILVA**, secretaria da **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA**, residente sítio a Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Renascer, área rural lote nº 174, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000, por minha livre vontade, estou ciente do tratamento de meus dados pessoais pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, para a celebração do Termo de Fomento entre a **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA** e o Estado do Paraná, por meio da Seab, que tem por objeto:

Implementar o Projeto de Negócio *“IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECIMENTO DA QUALIDADE, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO”*, selecionado e classificado em resultado do Chamamento Público regido pelo Edital nº 1/2025, cujo objetivo é *“promover a sustentabilidade dos negócios da organização e do seu quadro social, fortalecendo a cadeia agroindustrial regional de produtos da agricultura familiar, melhorando a eficiência econômica/financeira da cooperativa e gerando trabalho e renda para o produtor rural cooperado”*, em consonância aos propósitos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná - COOPERA PARANÁ.

Os dados pessoais incluem:

- I. Nome completo
- II. Data de nascimento
- III. Número do documento de identidade
- IV. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- V. Endereço residencial
- VI. Número de telefone
- VII. Endereço de e-mail

Declaro estar ciente de que o tratamento dessas informações é necessário à formalização do termo de fomento e ao cumprimento das obrigações legais e administrativas decorrentes de sua celebração.


Entendo que os dados fornecidos serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, e que tenho o direito de obter da Seab, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) a confirmação da existência de tratamento;
- b) o acesso aos dados;
- c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- e) a informação das entidades públicas e privadas com as quais a Seab porventura venha a realizar o uso compartilhado de dados;

Esta declaração é válida da data de assinatura do ajuste e permanecerá em vigor até a sua conclusão, cancelamento ou rescisão,

Mariluz, 30/04/2026

Documento assinado digitalmente
 ROSELI NOGUEIRA DA SILVA
Data: 01/05/2026 14:38:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roseli Nogueira da Silva
Secretaria
COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI –
COOPERAGRA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Eu, **ROSILEI MARLISE KLAUCK**, vice secretaria da **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA**, residente sítio a Estrada Porto Cinco, sentido Distrito São Luiz, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Renascer, área rural, lote nº 13, município de Mariluz/Pr, CEP: 87470-000, por minha livre vontade, estou ciente do tratamento de meus dados pessoais pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab, para a celebração do Termo de Fomento entre a **COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA** e o Estado do Paraná, por meio da Seab, que tem por objeto:

Implementar o Projeto de Negócio *“IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS COMO ESTRATÉGIA PARA FORTALECIMENTO DA QUALIDADE, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO”*, selecionado e classificado em resultado do Chamamento Público regido pelo Edital nº 1/2025, cujo objetivo é *“promover a sustentabilidade dos negócios da organização e do seu quadro social, fortalecendo a cadeia agroindustrial regional de produtos da agricultura familiar, melhorando a eficiência econômica/financeira da cooperativa e gerando trabalho e renda para o produtor rural cooperado”*, em consonância aos propósitos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná - COOPERA PARANÁ.

Os dados pessoais incluem:

- I. Nome completo
- II. Data de nascimento
- III. Número do documento de identidade
- IV. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- V. Endereço residencial
- VI. Número de telefone
- VII. Endereço de e-mail

Declaro estar ciente de que o tratamento dessas informações é necessário à formalização do termo de fomento e ao cumprimento das obrigações legais e administrativas decorrentes de sua celebração.

Entendo que os dados fornecidos serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, e que tenho o direito de obter da Seab, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) a confirmação da existência de tratamento;
- b) o acesso aos dados;
- c) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- d) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- e) a informação das entidades públicas e privadas com as quais a Seab porventura venha a realizar o uso compartilhado de dados;

Esta declaração é válida da data de assinatura do ajuste e permanecerá em vigor até a sua conclusão, cancelamento ou rescisão,

Mariluz, 30/04/2026



Documento assinado digitalmente

ROSILEI MARLISE KLAUCK

Data: 01/05/2026 18:01:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosilei Marlise Klauck
Vice Secretaria
COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI –
COOPERAGRA

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas -
Número de Inscrição

071.998.439-41

Nome: **CARLA GONCALVES**
Inscrição: **317054199**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.853.394-3**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/03/2006**

NOME: **CARLA GONÇALVES**
FILIAÇÃO: **CARLOS ALBERTO GONÇALVES
MARTA PAGANINI GONÇALVES**

NATURALIDADE: **GUARAPUAVA/PR**
COMARCA: **GUARAPUAVA/PR, DA SEDE**

DOC. ORIGEM: **C. NASC 8947, LIVRO=421, FOLHA=369**
DATA DE NASCIMENTO: **31/05/1991**

ASSINATURA DO DIRETOR: **LOUIS FERNANZO V. ARTIGAS**
CURRIBÁ-PR
LEIN 7116 DE 29/08/83

SERVIÇO DISTRI...
TABELIONATO DE NOTAS
FED16522

20 FEV. 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e cópia fiel do documento apresentado em data de hoje.

Ative da Srta Galfratini - Tabelião de Notas
Thais Galfratini Favores de Lemu - Escrivão Substitua
João Batista Galfratini - Escrivão Autorizado

20 FEV. 2015

BANCO DO BRASIL

MAR2006

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SERVIÇO DISTRI...
TABELIONATO DE NOTAS
FED16522

20 FEV. 2015

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e cópia fiel do documento apresentado em data de hoje.

Ative da Srta Galfratini - Tabelião de Notas
Thais Galfratini Favores de Lemu - Escrivão Substitua
João Batista Galfratini - Escrivão Autorizado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR: *Carla Gonçalves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Responsável pela Iluminação Pública: Município (44) 3534-8000

Classificação:
B2 Rural / Criação de Bovinos P Leite

Tipo de Fornecedor:
Monofásico Rural /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	11/03/2026	11/04/2026	31	11/05/2026

Nome: CARLA GONCALVES

UNIDADE CONSUMIDORA

91030277

Endereço: Est Porto Cinco Assentamento - R652
347000 Nsa Apda - Rural
CEP: 87470-000
Cidade: Mariluz - Estado: PR
CPF: ****.***.39-41

▲ CÓDIGO DE REGISTRO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 227504848 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfe.fazenda.gov.br/nfe/NF3eConsulta.html>
Chave de Acesso
4120.040.4368.980.01.05.05.00.32.27.5048.4810.5113.0946
Protocolo de Autorização: 141260019424902 - 15/04/2026 às 12:13:50:03.00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2026	05/05/2026	R\$75,16

Item de fatura	Unid	Quant	Preço unit (R\$) contribuinte	Valor (R\$)	RS/COFMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Subito	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	KWH	86	0,301395	25,92	1,70	5,59	0,275750	020	25,92	8%	2,07
ENERGIA ELET USO SISTEMA	KWH	86	0,480000	41,34	2,37	7,44	0,306670	020	41,34	8,238%	3,41
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN		1,530000	1,53				020			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN		0,720000	0,72				020			
ACRESCIMO MORATORIO	UN		0,480000	0,48				020			
TOTAL				75,16	4,15	13,03					

HISTÓRICO DE CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
ABR26	31
MAR26	28
FEV26	31
JAN26	31
DEZ25	30
NOV25	31
OUT25	31
SET25	30
AGO25	31
JUL25	31
JUN25	30
MAY25	31
ABR25	30

Mês	Quant	Preço Unitário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cod. Medidor	Consumo kWh
02/07/2020	CONSUMO KWH	TP	34251	34337	1	86

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/04/2026

ECC7.E990.6F81.1941.E206.031A.796D.8ACC

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 13/05/2026. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
03/2026	57,27	05/04/2026

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

LEITURAS FORNECIDAS - LMR FATURADO: MÉDIA - LEIT PLURIMENSAL
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
ANTE O DIA CERTO PARA INFORMAR A AUTOLEITURA: TODO DIA 11 (OU ATÉ 6 DIAS ANTES)
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBÍTO: 03/2026 R\$ 57,27
Período Band Tarif.: Verde 12/03-11/04

 BANCO BRADESCO SA	237-2	23790.04902.90002.550797.84022.126506.4.1437000007516		
Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	Data do documento: 14/04/2026	Carteira: 09	Espécie: R\$	DATA VENCIMENTO 05/05/2026
NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A / 04.368.898/0001-06		UNIDADE CONSUMIDORA 91030277		Agência / Código Beneficiário 0049-3.0221265-P
Nosso Número 09/00025507984-3	Nº Documento FAT-01-20263995113094-91	CPF/CNPJ: ****.***.39-41		VALOR DO DOCUMENTO R\$75,16
Pagador: CARLA GONCALVES Endereço: EST PORTO CINCO ASSENTAMENTO - R652 347001 NSA APOA - RURAL MARLUZ - PR - CEP 87470-000		CPF/CNPJ: ****.***.39-41		VALOR COBRADO R\$75,16
Sacador / Avalista: CARLA GONCALVES				

23790.04902.90002.550797.84022.126506.4.1437000007516



Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

PIX



10.569.477-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Ivanir Ferreira Brandão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 10569.477-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2005

NOME IVANIR FERREIRA BRANDÃO

PROFISSÃO APLICADOR FERREIRA BRANDÃO
MARCA DA LUI RINOTTO GBEU

NACIONALIDADE MANGUEIRINHA/PR DATA DE NASCIMENTO 20/11/1985

COD. URBEM COMARCA=MANGUEIRINHA/PR DA SEDE
D. N.º 546, C. URB. 011, FOLHA 106

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
070.526.359-25

Nome
IVANIR FERREIRA BRANDÃO

Nascimento 20/11/1985



Responsável pela Iluminação Pública: Município (44) 3534-8000

Classificação:
B2 Rural / Criação de Bovinos P Corte

Tipo de Fornecimento:
Monofásico Rural /100A

Nome: IVANIR FERREIRA BRANDAO

Endereço: Est Porto Cinco Assentamento - R652
443000 Nsa Apda - Rural
CEP: 87470-000
Cidade: Mariluz - Estado: PR
CPF: 070.526.359-25

UNIDADE CONSUMIDORA

48580805

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	11/03/2026	11/04/2026	31	11/05/2026



NOTA FISCAL No. 227504943 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4126 0404 3688 9800 0106 6600 3227 5049 4310 5113 4959
Protocolo de Autorização: 1412600019427761 - 15/04/2026 às 12:20:18America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2026	05/05/2026	R\$84,94

energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Verde:12/03-11/04

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	449	0,361537	162,33	9,30	29,22	0,275750	ICMS	215,84	18%	38,85
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	449	0,480713	215,84	12,36	38,85	0,366670	COFINS	46,09	5,7397%	2,65
ENERGIA INJETADA TE 04/2026 GDII-II	kWh	-449	0,361537	-162,33	-9,30	-29,22	0,275750	PIS	46,09	1,2458%	0,57
ENERGIA INJETADA TUSD 04/2026 GDII-II	kWh	-449	0,291537	-130,90	-9,14	0,00	0,271189				
TOTAL				84,94	3,22	38,85					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
ABR26	449	31
MAR26	785	28
FEV26	453	31
JAN26	449	31
DEZ25	641	30
NOV25	415	31
OUT25	399	31
SET25	101	30
AGO25	387	32
JUL25	366	30
JUN25	365	29
MAI25	417	32
ABR25	620	28

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0430875144	CONSUMO kWh	TP	9942	10391	1	449
0430875144	GERAC kWh	TP	13957	14476	1	519

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/04/2026

4436.0A4E.D6ED.17C7.04EA.D9A4.9688.2920

REAVISO DE VENCIMENTO

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revalida enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora, em kWh: (1) Saldo Acumulado em cada Posto Horário: Todos os Períodos 4342; (2) Saldo a Expirar Próximo Mês: Todos os Períodos 0.
FATURA DO MES 03/2026 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
ANOTE O DIA CERTO PARA INFORMAR A AUTOLEITURA: TODO DIA 11 (OU ATÉ 6 DIAS ANTES)
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
48580805	04/2026	05/05/2026	R\$84,94

Número da fatura: FAT-01-20263995113495-32

83670000000 849401110002 001010202636 995113495320

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0726



Responsável pela Iluminação Pública: Município (44) 3534-8000

Classificação:
B2 Rural / Cultivo de Mandioca

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 11/02/2026	Leitura atual 11/03/2026	Nº de dias 28	Próxima Leitura 11/04/2026
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

Nome: ARNO COSTA

Endereço: Est Porto Cinco Assentamento - R652
512000 Nsa Apda - Rural
CEP: 87470-000
Cidade: Mariluz - Estado: PR
CPF: 461.757.689-49

UNIDADE CONSUMIDORA

48577774

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 222159325 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 17/03/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4126 0304 3688 9800 0106 6600 3222 1593 2510 6307 9121
Protocolo de Autorização: 1412600013943670 - 17/03/2026 às 10:15:40America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2026	25/04/2026	R\$506,92

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	706	0,300992	212,50	17,83	0,00	0,275750
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	706	0,400241	282,57	23,71	0,00	0,366670
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN	7,180000	7,18	7,18			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN	3,470000	3,47	3,47			
ACRESCIMO MORATORIO	UN	1,200000	1,20	1,20			
TOTAL				506,92	41,54	0,00	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
COFINS PIS	495,05	6,8929%	34,13
	495,05	1,4968%	7,41

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
MAR26	706	28
FEV26	357	31
JAN26	362	31
DEZ25	481	30
NOV25	363	31
OUT25	360	31
SET25	292	30
AGO25	148	32
JUL25	362	30
JUN25	316	29
MAI25	369	32
ABR25	205	28
MAR25	565	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0223376470	CONSUMO kWh	TP	69592	70298	1	706

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 17/03/2026

5397.E44C.5D42.8DCA.F602.55CE.7C5B.B9E5

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 11/04/2026. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
01/2026	261,10	25/02/2026

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 01/2026 R\$ 261,10

Periodos Band.Tarif.: Verde:12/02-11/03

BANCO BRADESCO SA 237-2	23790.04902 90002.120310 78022.126508 4 14270000050692			
Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	Data do documento: 13/03/2026	Carteira: 09	Espécie: R\$	DATA VENCIMENTO 25/04/2026
NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06				Agência / Código Beneficiário 0049-3/0221265-P
Nosso Número 09/00021203178-2	Nº Documento FAT-01-20263566307912.39	UNIDADE CONSUMIDORA 48577774		VALOR DO DOCUMENTO R\$506,92
Pagador: ARNO COSTA Endereço: EST PORTO CINCO ASSENTAMENTO, - R652 512000 NSA APDA - RURAL MARILUZ - PR - CEP 87470-000 Sacador / Avalista: ARNO COSTA		CPF/CNPJ: 461.757.689-49 CPF/CNPJ: 461.757.689-49		VALOR COBRADO R\$506,92

23790.04902 90002.120310 78022.126508 4 14270000050692

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



PIX



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Miguel dos Santos da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 5.903.459-6 DATA EXP. 07/11/1989

NOME MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO CRUZ DA SILVA
MÁRIA APARECIDA RIBEIRO

NATURALIDADE S. ISABEL DESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 13/07/1965

DOC ORIGEM COMARCA=CAMPINA LAGOA/PR, NOVA PRATU
C.CAS 1602, LIVRO=11B, FOLHA=79

CPF 772.537.529-53

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*
LEI N°7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **772.537.529-53**

Nome: **MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA**

Data de Nascimento: **13/07/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:07:58** do dia **22/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **18A7.AB4E.50EF.342C**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Responsável pela Iluminação Pública: Município (44) 3534-8000

Classificação:
B2 Rural / Criação de Bovinos P Leite

Tipo de Fornecimento:
Monofasico Rural /50A

Nome: ROSELI NOGUEIRA DA SILVA

Endereço: Est Porto Cinco Assentamento - R652
510000 Nsa Apda - Rural
CEP: 87470-000
Cidade: Mariluz - Estado: PR
CPF: ***.***.59-09

UNIDADE CONSUMIDORA

53281934

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	11/03/2026	11/04/2026	31	11/05/2026



NOTA FISCAL No. 227504988 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4126 0404 3688 9800 0106 6600 3227 5049 8810 5113 5965
Protocolo de Autorização: 1412600019428259 - 15/04/2026 às 12:22:43America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2026	25/05/2026	R\$264,95

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	371	0,296442	109,98	7,68	0,00	0,275750	COFINS PIS	256,22	5,7397%	14,70
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	371	0,394178	146,24	10,21	0,00	0,366670		256,22	1,2458%	3,19
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN		5,190000	5,19							
JUROS CONTA ANTERIOR	UN		2,680000	2,68							
ACRESCIMO MORATORIO	UN		0,860000	0,86							
TOTAL				264,95	17,89	0,00					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
ABR26	371	31
MAR26	635	28
FEV26	358	31
JAN26	360	31
DEZ25	568	30
NOV25	322	31
OUT25	349	31
SET25	241	30
AGO25	347	32
JUL25	354	30
JUN25	187	29
MAI25	363	32
ABR25	371	28

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0344776829	CONSUMO kWh	TP	46643	47014	1	371

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 15/04/2026

D62D.43B4.4545.249B.935B.448F.FCE5.C383

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 13/05/2026. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
02/2026	253,41	25/03/2026

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
ANOTE O DIA CERTO PARA INFORMAR A AUTOLEITURA: TODO DIA 11 (OU ATÉ 6 DIAS ANTES)
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 02/2026 R\$ 253,41
Períodos Band.Tarif.: Verde:12/03-11/04

BANCO BRADESCO SA 237-2	23790.04902 90002.551423 96022.126500 1 14570000026495			
Local de Pagamento: PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO	Data do documento: 14/04/2026	Carteira: 09	Espécie: R\$	DATA VENCIMENTO 25/05/2026
NOME DO BENEFICIÁRIO / CNPJ COPEL DISTRIBUICAO S A / 04.368.898/0001-06				Agência / Código Beneficiário 0049-3/0221265-P
Nosso Número 09/00025514296-0	Nº Documento FAT-01-20263995113596.40	UNIDADE CONSUMIDORA 53281934		VALOR DO DOCUMENTO R\$264,95
Pagador: ROSELI NOGUEIRA DA SILVA Endereço: EST PORTO CINCO ASSENTAMENTO, - R652 510000 NSA APDA - RURAL MARILUZ - PR - CEP 87470-000 Sacador / Avalista: ROSELI NOGUEIRA DA SILVA		CPF/CNPJ: ***.***.59-09		VALOR COBRADO R\$264,95
		CPF/CNPJ: ***.***.59-09		

23790.04902 90002.551423 96022.126500 1 14570000026495

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



PIX



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Roselei Marlize Klauck
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE: 9.815.221 0 DATA DE EMISSÃO: 15/04/2003

NOME: ROSTLEI MARLISE KLAUCK

FILIPADO: JOSE INACIO KLAUCK
LENIR OBERMEIER KLAUCK

NACIONALIDADE: CHOPINZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1987

ODC ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, SEDE SULINA

C.NASC 3817, LIVRO=A4, FOLHA=219

CPF: [REDACTED]

QUANTIDADE: 01

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - SPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 062.711.169-65

Nome: ROSILEI MARLISE KLAUCK

Nascimento: 20/11/1987



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2026 DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA**NIRE: 41400020967****CNPJ: 13.731.942/0001-91**

Aos **vinte e sete (27) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026)**, realizou-se em segunda convocação às 14h30min, no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, Centro comunitário São João, município de Mariluz – PR; com a presença de cinquenta e três (53) participantes, destes, **vinte e oito (28) cooperados(as), dez (10) pessoa para apreciação da AGO para filiar-se**. Instala-se a Assembleia Geral Ordinária do presente ano da Cooperativa Agrária dos Assentados do Vale do Piquiri - Cooperagra, com a seguinte composição da mesa: Sr. Marinalva Soares da Silva – Presidenta, o Sr. Walmir Luiz dos Santos– Secretário. Conforme, edital de convocação, publicado no jornal Ilustrado de Umuarama, edição nº: 13.562 de quarta-feira, (18) de março de (2026) página B19, respectivamente e afixado em locais apropriados das dependências da cooperativa, comumente mais frequentados pelos cooperados e cooperadas e divulgado nos meios sociais dos cooperados via WhatsApp para a seguinte ordem do dia, na qual passa-se a ser transcrito: A COOPERATIVA AGRARIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI – COOPERAGRA INSCRITA COM CNPJ: 13.731.942/0001-91, ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE **MARINALVA SOARES DA SILVA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, **CONVOCA OS SENHORES COOPERADOS/AS** QUE NESTA DATA SOMAM-SE 57 COOPERADOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS PARA SE **REUNIR EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** QUE SE REALIZARÁ NO ENDEREÇO SITO À ESTRADADA PORTO CINCO, ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA, CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOÃO S/Nº MARÍLUZ-PR NO **DIA 27 DE MARÇO DE 2026**. Realizar-se-á em primeira convocação às 13:30 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 14:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, persistindo a falta de quórum, devido, seguirá para terceira convocação as 15:30 horas, com presença de um terço dos cooperados a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA DA AGO: I – Prestação de Contas do órgão de administração** acompanhada do parecer do conselho fiscal compreendendo: **a).** Relatório de Gestão; **b).** Balanço Patrimonial; **c).** Demonstração de Sobras Apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa e o Parecer do Conselho Fiscal; **II-Destinação das Sobras apuradas ou Rateio das Perdas**, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; **III – Eleição dos componentes para o órgão de Administração e Fiscalização; IV – Quaisquer Outros Assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 27 do estatuto. a.** Planejamento de trabalho para o ano 2026 para apreciação e aprovação; **b.** Atualização do quadro societário (inclusão e baixa de cadastro). **Seguindo a pauta, item I – Prestação de Contas do órgão de administração exercício janeiro de 2025**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2026 DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA**NIRE: 41400020967****CNPJ: 13.731.942/0001-91**

a dezembro de 2025: Referente ao Relatório de Gestão: A presidente abordou o relatório da COOPERAGRA, informa que o quadro social se encontra com cadastros de 57 cooperados/as. A cooperativa tem atuado participando dos espaços representando a cooperativa e orientando seus cooperados em assuntos relacionados a formação, produção entre outros. Atuou de forma a garantir a sua regularidade fiscal. Os trabalhos para garantir seus objetivos planejado, são realizados através de colaboradores sendo cooperados/as, pela gestão dos diretores, escritório contábil, funcionários do quadro do convênio CCA/ITAIPU, também conta com serviços pontuais fora do público mencionado conforme a necessidade. Além de praticarmos parcerias pontuais com associações, cooperativas, IDR, prefeitura e Universidades. A COOPERAGRA teve participação e aprovação em editais do estado relativo ao Compra Direta, PNAE e Compra com Doação Simultânea/CONAB. **Contratos executados ou finalizados em 2025:** Finalizado o contrato 473/2024 no valor de R\$ 566.926,83 referente ao PNAE–entregas ocorridas em 12 meses. **Contratos renovado/firmado em 2025: PNAE,** chamada 01/2024, contrato 7595/2025 no valor de R\$ 693.957,09, ativo em dezembro/2025 seguindo período de 12 meses de entregas. **Compra Direta** chamada 01/2025, contrato 3472/2025 no valor de 415.985,50, entregas maio de 2025 a maio de 2026. **Compra com Doação Simultânea (CDS) TPAF,** PR/2025/02/0177, proposta no valor de R\$ 209.977,54, período de execução previsto para 24 meses. **Compra com Doação Simultânea (CDS) TPAF,** PR/2025/02/0207, emenda parlamentar, proposta no valor de R\$ 98.466,77, aprovado, aguardando liberação para entregas. **COOPERA II-** Central de Recebimento e Processamento de Alimentos- Projeto de 2023 e aprovado para a execução em 2025. Em função do longo prazo para execução do projeto e em virtude de as atualizações de orçamentos ficarem muito elevados fora do orçamento disponível da cooperativa, a diretoria avaliou a necessidade de desistência da participação pois não teria recurso para disponibilizar a contrapartida excedida nas atualizações. **Projetos em fase de análise:** COOPERA 2025-Classificação inicial - fases de análise, Mais que Energia ITAIPU-classificado- seguido para próximas fases, Proposta PAA-emenda parlamentar para comercialização de Hortaliças, Legumes, Temperos - aprovado aguardando recurso e liberação para as entregas. **Convênio em execução** atendendo a entidade COOPERAGRA: “SEMEANDO GESTÃO E FORTALECENDO A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA SUSTENTÁVEL”. convênio firmado entre a CCA-Cooperativa Central da Reforma Agraria e ITAIPU que beneficiará com fortalecimento e profissionalização de 31 organizações, como cooperativas, associações e agroindústrias. A COOPERAGRA é contemplada com dois profissionais, sendo um em Agronomia e um na área de assessoria constitucional. **Referente ao Balanço Patrimonial:** Faz parte do patrimônio: **Imóvel:** Terreno: Conceção de 1,6274

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2026 DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA**NIRE: 41400020967****CNPJ: 13.731.942/0001-91**

hectares - localizado na sede São João; **Veículos/maquinários/implementos:** **Caminhão** modelo FORD CARGO 816 S; **Veículo** Fiat Fiorino ENDURANCE MT1.4 FLEX; **Trator** 24 cv; **Implementos:** Enxada rotativa Encanteiradora e Subsolador; Classificadora de Sementes CS 3000 com peneira; Debulhador de Milho, monofásico 2 CV BIVOLT 127/220V DM 50 TRAPP; Medidor de umidade de PH (PESO HECTOLITRO) AL 101; Bombona plástica 200 LT – TR** tampa rosca; Bombona plástica 20 LTS e 50 LTS TR tampa rosca; Roçadeira HUSQUVAMA 143 RLL, COM TRIMCUT 41-2(FIO); Roçadeira costal – x; roçadeira lateral a gasolina; Pulverizador costal elétrico 20 litros; Pulverizador manual KNAPIK PR20 com tanque de 20 litros; Balança mecânica; Balança industrial e impressora com capacidade mínima de 300 kg e plataforma em aço inox com dimensões mínimas de 70cmx70cm, equipadas com impressora conectável via cabo para emissão de etiquetas de peso bruto, líquido e tara; **Equipamentos de escritório e outros:** Impressora; Computador (cedido); kit computador com tela, gabinete, mouse e monitor; aparelho de celular; armário de escritório; Caixa plástica agrícola vazada (kit contendo 160 caixas) Dimensões mínimas: Alt 28 cm x larg 36 cm sem tampa, com gravação de nome personalizada COOPERAGRA. comp. 55 cm; **Estrutura:** Torre 42 mt. **Referente a Demonstração de Sobras apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da cooperativa.** Referente a este item, a COOPERAGRA teve **FATURAMENTO BRUTO DO PERÍODO JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025: FATURAMENTO:** R\$ 476.326,55 **SAIDAS:** R\$ 432.130,32 **SALDO EM CONTA EM 31/12/2025;** R\$ 44.196,23. **ORIGEM DAS RECEITAS:** Entradas referente Vendas, PNAE e Compra Direta, Doações: Técnicos e outros referente pessoa física e locação para internet. **ORIGEM DAS DESPESAS:** Pagamento de notas de compra dos produtores, aquisição de mudas, Seguro, Água, Contador, Sistema Via Soft e suporte CCA, Escritório, Tarifas de banco, Materiais de escritório e manutenção, Guias de DARF, Abastecidas, Oficina/borracharia, Acerto adiantamento/empréstimo a cooperativa, Diárias de serviços gerais e motorista, Despesas de viagens e alimentação; Pagamento de Despesas e imposto de veículo, Taxas prefeitura, Doação AMANA. **Referente ao Parecer do Conselho Fiscal.** Foi abordado o parecer favorável do conselho na qual analisou o relatório e contas desta cooperativa, com antecedência e a mesma reflete a realidade da cooperativa sendo assim submetendo a apreciação e aprovação desta assembleia. **Item II - Referente a Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas** deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. Em relação a este item se delibera que: O saldo de R\$ 44.196,23 apresentado nos respectivos extratos bancários fica destinado a: pagamentos de notas de produtor, na qual não havia sido descontado pelos fornecedores até a data de apuração do período,

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2026 DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA**NIRE: 41400020967****CNPJ: 13.731.942/0001-91**

demais saldo, submete a assembleia para aprovação para que fique no caixa para pagamentos de despesas do CNPJ. Após submetido a assembleia e esclarecido duvidas, houve a aprovação por unanimidade referente a este item II da ordem do dia. Sendo assim não será destinado perdas na AGO para pagamentos, pois a cooperativa tem valores em caixa que cobre as despesas geradas do período. Encerra-se este item II da ordem do dia. **III – Eleição dos componentes para os órgãos de administração e Fiscalização;** Neste ponto fez uso da palavra a Sr.^a Rosineide, cooperada, a qual coordenou o processo de eleição. Dando continuidade aos trabalhos deu-se início à eleição ao órgão de fiscalização, sendo apresentada chapa única, seguindo as orientações estatutária. Colocada em apreciação pela assembleia, a qual foi aprovada e eleita por unanimidade, sendo que os membros da chapa não participaram da votação. Ficando assim definida. **PRESIDENTA: CARLA GONÇALVES**, Brasileira, solteira, agricultora, nascida em 31 de maio de 1991 no município de GUARAPUAVA, estado do Paraná, portadora do RG sob o nº 10.853.394-3 SESP/PR expedida em 23 de março de 2006 e CPF sob o nº 071.998.439-41, residente e domiciliada em área rural, Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, nº 50, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **VICE PRESIDENTA: IVANIR FERREIRA BRANDÃO**, Brasileira, solteira, agricultora, nascida em 20 de novembro de 1985 no município de Mangueirinha, estado do Paraná, portadora do RG sob o nº 10.569.477-6 SESP/PR expedida em 07 de novembro de 2005 e CPF sob o nº 070.526359-25, residente e domiciliada em área rural, Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, nº 143, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **TESOUREIRO: ARNO COSTA**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de Bens, agricultor, nascida em 17 de setembro de 1959 no município de Tenente Portela, Rio Grande do Sul, portador do RG sob o nº 3.189.190-6/SSP-PR expedida em 05 de março de 1980 e CPF sob o nº 461.757.689-49, residente e domiciliada na área rural Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Renascer, nº 169, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **VICE TESOUREIRO: MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA** Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido em 13 de julho de 1965 no município de Santa Isabel Oeste, estado do Paraná, portador do RG sob o nº 5.903.459-6/SESP-PR expedida em 07 de novembro de 1989 e CPF sob o nº 772.537.529-53, residente e domiciliada na área rural Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, nº 130, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **SECRETÁRIA: ROSELI NOGUEIRA DA SILVA**, Brasileira, solteira, agricultora, nascida em 22 de agosto de 1976 no município de Matelândia, estado do Paraná, portadora do RG sob o

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2026 DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA**NIRE: 41400020967****CNPJ: 13.731.942/0001-91**

nº 7.362.071-6 SESP/PR expedida em 28 de março de 1995 e CPF sob o nº 042.955.759-09, residente e domiciliada em área rural, Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Renascer, nº 174, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **VICE SECRETÁRIA: ROSILEI MARLISE KLAUCK**, Brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, agricultora, nascida em 20 de novembro de 1987 no município de Chopinzinho, estado do Paraná, portadora do RG sob o nº 9.815.221-0 SESP/PR expedida em 15 de abril de 2003 e CPF sob o nº 062.711.169-65, residente e domiciliado em área rural, Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Renascer, nº 13, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **CONSELHO FISCAL: MARINALVA SOARES DA SILVA**, Brasileira, solteira, agricultora, nascida em 09 de maio de 1979 no município de Janiópolis, estado do Paraná, portadora do RG sob o nº 7.144.674-3 SESP/PR, expedida em 27 de maio de 2010 e CPF (MF) sob o nº 049.209.099-85, residente e domiciliada na área rural, Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Cateto, nº 84, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **VANDERLEI BARBOSA** Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido em 19 de julho de 1980 no município de Nova Cantu, estado do Paraná, portador do RG sob o nº 7.928.390-8/SESP-PR expedida em 11 de novembro de 1996 e CPF sob o nº 037.484.889-04, residente e domiciliado na área rural Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, nº 105, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **WALMIR LUIZ DOS SANTOS** Brasileiro, agricultor, casado, nascido em 01 maio 1974 no município de Maríluz estado do Paraná, portador do RG sob o nº 6.542.483-5, expedida em 15 de julho de 1992 e CPF (MF) sob o nº 905.390.019-53, residente e domiciliado em área rural, Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade Cateto nº 57, município de Maríluz-Pr, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **SUPLENTE: VALDEMAR PINHEIRO DA SILVA** Brasileiro, solteiro, agricultor, nascida em 12 de novembro de 1974 no município de Mambore, estado do Paraná, portador do RG sob o nº 6.889.768-8 SESP/PR expedida em 17 de julho de 2007 e CPF (MF) sob o nº 017.850.349-52, residente e domiciliado em área rural, Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, nº 108, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **JOÃO COSTA**, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascida em 10 de outubro de 1969 no município de Nova Cantu, estado do Paraná, portador do RG sob o nº 4.990.296-4 SESP/PR expedida em 29 abril de 1987 e CPF sob o nº 726.996.719-91, residente e domiciliado em área rural, Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João,

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2026 DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA**NIRE: 41400020967****CNPJ: 13.731.942/0001-91**

nº 135, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná; **ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido em 29 de julho de 1972 no município de Mambore, estado do Paraná, portador do RG sob o nº 6.048.888-6/SESP-PR expedida em 08 de agosto de 1990 e CPF sob o nº 831.225.839-68, residente e domiciliada na área rural Estrada Porto Cinco, Assentamento Nossa Senhora Aparecida, comunidade São João, nº118, município de Maríluz, CEP 87.470-000 estado do Paraná. Os membros da diretoria administrativa empossada para o mandato de 2 anos e conselho fiscal para o mandato de um (01) ano. Encerra-se este item III da ordem do dia. Seguindo a programação, diretoria empossada no mesmo ato, a Senhora presidenta Carla Gonçalves agradece os votos de confiança e parceria nos trabalhos e dar-se seguimento a presente assembleia abrindo o próximo ponto em pauta. **Item IV – Quaisquer Outros Assuntos de interesse social excluídos os enumerados no artigo 27 do estatuto. a.** Plano de Trabalho para o ano de 2026; **b.** Atualização do quadro societário (inclusão e baixa de cadastro). **Referente ao item a. em pauta. Plano de Trabalho para o ano de 2026/2027:** Segue para apreciação e aprovação dos cooperados o que segue:

1. Manter e aprimorar a organização e garantir a regularidade jurídica da entidade;
2. Reunião de planejamento mensal;
3. Aplicação de novo Diagnóstico do Mundo Kid e execução de Plano Tático elaborado pós Diagnóstico;
4. Ajuste da Equipe de trabalho: contratação de motorista e auxiliar administrativo;
5. Participar dos editais e projetos de interesse da entidade;
6. Se aprovado, executar o projeto e plano de trabalho referente ao COOPERA para Construção do Barracão de recebimento, Sede da Cooperagra e escritório Cooperagra entre outras funções-fase de análise;
7. Se aprovado, executar o projeto e plano de trabalho referente ao Mais que Energia via ITAIPU-fase de análise;
8. Executar as entregas do contrato PNAE conforme regras contratuais; com Comercialização de Hortaliças, Legumes, Temperos e frutas;
9. Executar o projeto referente o edital Compra Direta Comercialização de Hortaliças e legumes;
10. Executar o contrato referente PAA-CONAB Comercialização de Hortaliças, legumes, temperos e frutas-ATIVO
11. Executar a proposta PAA-emenda parlamentar para comercialização de Hortaliças, Legumes, Temperos- aprovado aguardando recurso e liberação para as entregas;
12. Participar de Edital da Receita Federal para fins de recepção de Doação de Materiais apreendidos. Adquirir materiais para uso da Cooperativa ou que possa reverter em renda para a Cooperagra;

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2026 DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA**NIRE: 41400020967****CNPJ: 13.731.942/0001-91**

13. Articular e ou oferecer Oficinas e Palestras: Educação financeira, cooperativismo, datas comemorativas, entre outras;
14. Avaliar e podendo viabilizar as aquisições de Mudanças de frutas e hortaliças conforme demanda da cooperativa juntos aos seus cooperados;
15. Comunicação: Fortalecer a Comunicação nas redes sociais, tornar mais acessível as informações sobre a cooperativa;
16. Imagem do logo da Cooperagra: Melhorar a qualidade, tornando a imagem da Cooperagra mais nítida;
17. Levantar, Estruturar a produção de alimentos além dos projetos institucionais podendo ser produções mais pontuais ou mais abrangente e trabalhar novos canais de comercialização;
18. Realizar Estudo de Viabilidade para Implantar projetos pontuais de interesse dos sócios. Pleitear projetos para essa finalidade, apresentar aos cooperados;
19. A assembleia deliberou por maioria absoluta que: autoriza a diretoria a adotar medidas necessárias para equacionar, sanar a questão de capital de giro incluindo: Buscar recursos para capital de giro através de caixa próprio ou por linha de crédito junto as instituições financeiras ou cooperativas de crédito. A negociação de condições adequada de financiamento, observando prazos, taxas e garantias compatíveis com a realidade da cooperativa. Fica aprovado que dentro do capital de giro a diretoria poderá pleitear o PRONAF A para cooperativas, podendo atender a demanda da entidade bem como verificar a viabilização de outras fontes. A cooperativa poderá firmar contratos, apresentar propostas praticando todos os atos necessários a efetivação das medidas ora aprovadas devendo prestar conta das ações realizadas em assembleia futura. Os 19 itens do Plano de Trabalho para nortear os trabalhos do período 2026/2027 foi apreciado, analisado, tirado dúvidas e na sequência aprovado pela assembleia e **Ressalva-se que:** Dentro do plano de trabalhos fica estabelecido que despesas TERÃO ordem de prioridade um (1) e dois (2) para o período 2026/2027 compreendo: **Prioridade um:** Despesas **Mensais e ou obrigatórias:** Pagamento de fornecedor; Aquisição de mudas de hortaliças, Seguro, Água, Sistema Via Soft e suporte CCA, Oficina/borracharia e combustível, Despesas de viagens e alimentação; Despesas com colaboradores/diárias, Capacitação em Cooperativismo, Materiais para Escritório e manutenção, Darf/Contábil/Registros /boletos, taxas ou tarifas Pagamento de Multa de trânsito e Pagamento de imposto de veículo entre outras que vir comprometer a regularidade dos contratos ou jurídica da entidade. Estas demandas terão prioridade um (1) e será executado conforme as primeiras entradas de recursos. **Prioridade dois:** Despesas com dinâmicas em grupo, oficinas, reuniões, materiais para quadro de cooperados, brindes, eventos para cooperados, refazer a imagem da cooperativa mais

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANO 2026 DA COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA**NIRE: 41400020967****CNPJ: 13.731.942/0001-91**

banner, quadro com Missão, Visão e Valores e Doações. Estas demandas consideradas pontuais correspondem a possíveis atividades durante o ano, e terá prioridade dois (2) e será executado conforme entrada de recursos e ainda seguindo ordem de prioridade analisado pela diretoria. Fica aprovado pela assembleia que a Diretoria poderá buscar capital de giro junto as instituições financeiras para suprir os compromissos do CNPJ ou buscar através de outras formas para suprir a demanda da entidade. A diretoria junto a sua assessoria técnica e contábil é responsável por analisar a melhor proposta de acordo com sua capacidade de pagamento dentro das prioridades um e dois. **Referente ao item b. em pauta.** Atualização do quadro societário (inclusão e baixa de cadastro). Delibera-se a **baixa de cadastros** de uma (01) **cooperada sendo: Rosilene Arevalo Salustiano.** A solicitação mencionada, segue, tendo em vista mudança de endereço e atividades, todas as baixas seguirão os trâmites conforme orientação estatutária e baixa em ficha própria. **Referente a inclusão, cadastra-se dez (10) cooperados(as)** sendo: DANIELI DE FATIMA LACERDA, LEONAN FERREIRA DE CAMPOS, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MARILHA DE SOUZA FREITAS, ODAIR JOSE DA SILVA, OSVANIA OLIVEIRA AMORIM BOSSONI, SIRLENE APARECIDA SIPRIANO DA SILVA, SUELEN MARIA DE ANDRADE, TAISMARA PEREIRA, VILMA MARQUES. Todos manifestaram intenção em filiar-se, e integralizará a cota partes no valor de Trezentos e cinquenta (350,00) reais em cota única ou parcelas mensais e seguirá os tramites de registro conforme regras estatutárias. Encerra-se este item IV da ordem do dia. Finalizando a assembleia, foi informado que o quadro social da Cooperagra a partir desta AGO e registros pertinente, serão de sessenta e seis **(66) cooperados/as**. As companheiras/os com intenção a cooperar-se estão aptas e esteve presente na AGO, foi feita a apresentação dos mesmos, sendo apreciado pela assembleia e referendado por todos os cooperados presentes, ressaltando ainda que a filiação deva seguir os trâmites estatutário. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada por todos os cooperados presentes, conforme lista de presença assinada no livro de presença dos Cooperados nas Assembleias Gerais, registrado no livro nº 02 na folha nº 13 desta cooperativa. Aqui representados pela Presidenta, **Carla Gonçalves** e Secretária **Roseli Nogueira da Silva**, abaixo assinadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA GONCALVES
Data: 06/04/2026 17:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA GONÇALVES
CPF: 071.998.439-41
Presidenta

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSELI NOGUEIRA DA SILVA
Data: 06/04/2026 19:48:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSELI NOGUEIRA DA SILVA
CPF: 042.955.759-09
Secretária



Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 23/04/2026 23:51:19 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ATA AGO 2026 - Cooperagra.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

7673fa0dda5525ef62b0d3cddfe9e0177425bb7d654f9c2ea6e023bb8d3205a1

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=CARLA GONCALVES

Informações da assinatura

Assinante: CN=CARLA GONCALVES

CPF: ***.998.439-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 06/04/2026 17:54:24 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=CARLA GONCALVES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 06/04/2026 17:54:24 BRT

Aprovado até: 06/04/2027 17:54:24 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=ROSELI NOGUEIRA DA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=ROSELI NOGUEIRA DA SILVA

CPF: ***.955.759-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 06/04/2026 19:48:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=ROSELI NOGUEIRA DA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 06/04/2026 19:48:31 BRT

Aprovado até: 06/04/2027 19:48:31 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07199843941	CARLA GONCALVES
04295575909	ROSELI NOGUEIRA DA SILVA
02975118902	VALDIR BRAUN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2026 15:18 SOB Nº 20262229390.
PROTOCOLO: 262229390 DE 24/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608307121. CNPJ DA SEDE: 13731942000191.
NIRE: 41400020967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2026.
COOPERATIVA AGRÁRIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI - COOPERAGRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

COOPERATIVA AGRARIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI COOPERAGRA

CNPJ Nº: 13.731.942/0001-91

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **COOPERATIVA AGRARIA DOS ASSENTADOS DO VALE DO PIQUIRI COOPERAGRA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 05/07/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **1424.BMHP.6600**
Emitida em **06/05/2026** às **10:27:28**

Dados transmitidos de forma segura.